

Proposta para o FETHAB 2019 em Mato Grosso

O estado de Mato Grosso começou o ano de 2019 em crise financeira, mas com discussões e propostas para ajudar a resolver essa situação. Uma delas foi a aprovação da lei nº 10.818, que modifica o Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB), criado em 2000. A alíquota de produtos já tributados foi alterada, além de ser instituídas alíquotas de contribuição para dois novos produtos: o milho e a carne para exportação. Este informativo tem o objetivo de explicar as alterações nos valores de arrecadação do FETHAB para o ano de 2019 e compará-lo com 2018.

Alterações previstas na lei nº 10.818 de 28 de janeiro de 2019:

- **10%** do valor da UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal), vigente no período, **por tonelada de soja**, creditada à conta do **FETHAB**;
- **1,15%** do valor da UPF/MT **por tonelada de soja transportada**, creditada à conta do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio (**IAGRO**);
- **11,5%** do valor da UPF/MT, **por cabeça de gado transportada para o abate**, creditada à conta do **FETHAB**;
- **10%** do valor da UPF/MT por **m³ de madeira** em tora e madeira serrada transportada, creditada à conta do **FETHAB**;
- **3,71%** da UPF/MT, **m³ de madeira** em tora e madeira serrada transportada, creditada ao Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso (**CIPEM**).

Inclusões previstas na lei nº 10.818 de 28 de janeiro de 2019:

- **6%** do valor da UPF/MT por tonelada transportada de **milho**, creditada à conta do **FETHAB**.
- **0,03%** do valor da UPF/MT por kg de **carne desossada** e **0,03%** UPF/MT por kg de **carne com osso e miudezas comestíveis** da espécie bovina ou bufalina para exportação, creditada à conta do **FETHAB**.

Conforme descrito na tabela 1, nas operações internas, o FETHAB do algodão incide apenas na pluma (45%). Nas operações interestaduais e de exportação, o percentual é 10% destinados para conta do Instituto Mato-grossense do Algodão (IMA MT) e 30% para FETHAB adicional (para pluma e caroço). Da arrecadação total prevista para 2019 (R\$1.548.428.843), 93% dos recursos são destinados à conta do FETHAB R\$ 1.437.670.876 (tabela 2) e os 7% restantes são divididos entre o CIPEM e o IAGRO, respectivamente, 91% e 9%.

Tabela 1: Demonstrativo do total das Alíquotas da lei FETHAB 2019

Movimentação Interna FETHAB 2019					
Produto	Alíquota	UPF-MT (01/19)	Valor base	Unidade	
Soja			29,40		
FETHAB	10,0%		13,90	Tonelada	
IAGRO	1,15%		1,60	Tonelada	
FETHAB - Adicional	10,0%		13,90	Tonelada	
Gado em Pé			31,97		
FETHAB	11,5%		15,98	Cabeça de Gado/Abate	
FETHAB - Adicional	11,5%		15,98	Cabeça de Gado/Abate	
Madeira			19,06		
FETHAB	10,0%		13,90	m ³	
CIPEM	3,71%	138,99	5,16	m ³	
Carnes para exportação			0,08		
Carnes Desossadas	0,03%		0,04	Quilograma	
Carnes com Osso e Miudezas Comestíveis	0,03%		0,04	Quilograma	
Milho			8,34		
Operações Interestaduais e Exportação					
FETHAB -	6%		8,34	Tonelada	
¹Algodão Pluma e em ²Caroço			118,14		
¹ FETHAB	45%		62,55	Tonelada	
^{1 2} Operação Interestaduais e Exportação					
^{1 2} IMA-MT	10%		13,90	Tonelada	
^{1 2} FETHAB - Adicional	30%		41,70	Tonelada	

Fonte: SEFAZ (2019)

Nota: A contribuição adicional do FETHAB vigorará até 31/12/2022.

¹ Refere-se ao **Algodão em Pluma**

² Refere-se ao **Caroço**

Na tabela 2, observa-se que o algodão é o produto mais afetado pela nova estimativa de arrecadação do FETHAB, com expressivo crescimento de 548% em 2019 ante o arrecadado em 2018. A madeira também terá um incremento de 45% em relação a 2018, corroborado pelo crescimento na estimativa de produção em 2019. Os produtos, como carnes exportadas e milho, que antes não pagavam esse tributo, passam a contribuir com 14% da estimativa de arrecadação em 2019, incremento de R\$ 195,4 milhões.

Tabela 2: Estimativa de arrecadação com a nova alíquota (para conta FETHAB 2019) e variação de crescimento em relação a 2018

Produto	¹ Estimativa de Produção 2019	Valor Base (R\$)	Arrecadação Total 2019	Arrecadação Total 2018	Varição % 2018/2019
Soja	31.806.983	27,8	R\$ 884.234.127	R\$ 854.896.635	3%
Algodão Total*	3.620.201		R\$ 170.258.727	R\$ 26.279.669	548%
Gado (Carnes Exportadas)	300.819.888	0,08	R\$ 24.065.591		
Gado Em Pé - 2018	5.068.071	31,97	R\$ 162.026.230	R\$ 164.848.366	-2%
Madeira m ³	1.850.000	13,9	R\$ 25.715.000	R\$ 17.727.694	45%
Milho** (80%)	20.548.106	8,34	R\$ 171.371.201		
TOTAL GERAL			R\$ 1.437.670.876	R\$ 1.063.752.365	35%

Fontes: SEFAZ/MT (2019), IBGE (2019), CIPEM (2019), MDIC (2019), elaborada pela FIEMT/ Observatório da Indústria Mato-Grossense (2019).

Nota: ¹ Estimativa de Produção em 2019 para soja (31.806.983 tons), algodão total (3.620.201 tons) e milho (25.685.132 tons) - IBGE (2019)

Gado (Carnes exportação em 2018) - MDIC (2018) 300.819.888 Kg

Gado em Pé - IBGE/ Animais para Abate em 2018 (último trimestre estimado) - 5.068.071 cabeça

Madeira - Estimativa de Produção 2019 – CIPEM - 3.700.000 m³ tora e 1.850.000 m³ serrada 50%

* Para o cálculo do algodão foi considerado: Algodão em Pluma: o valor da exportação de 2018 (522.595 tons) multiplicada por 41,70 + 925.485 tons multiplicada por de 62,55. Foram considerados 40% do total do algodão como pluma e 60% como caroço conforme critério do IBGE.

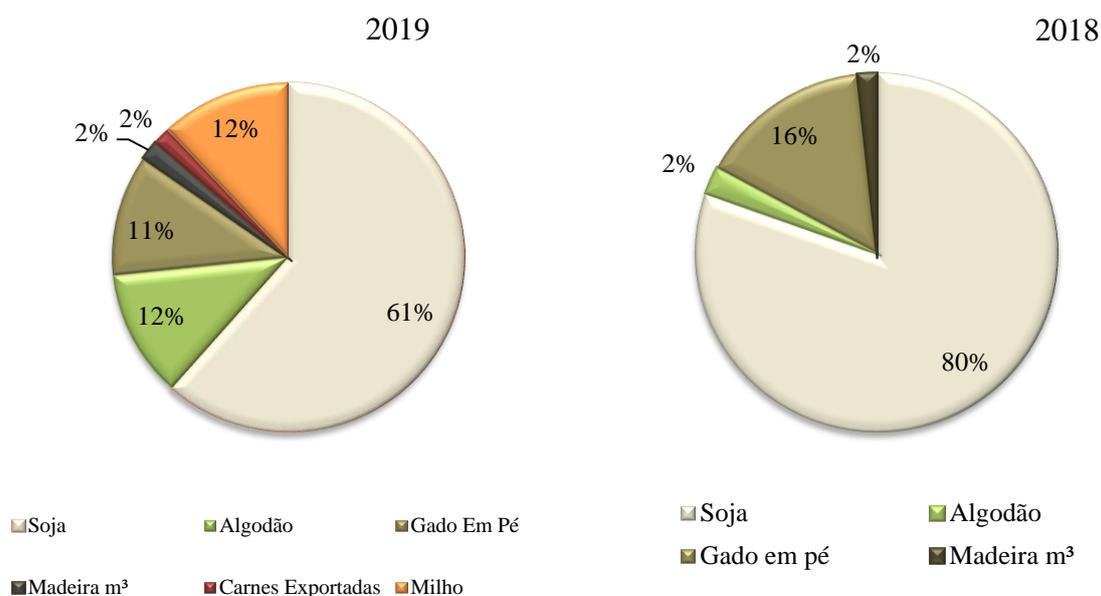
**O cálculo do milho foi baseado em 80% da produção que tem como destino mercado interestadual e exportação (IMEA, 2018). Os 20% restantes são processados internamente (etanol, ração animal, óleo).

A figura 1 mostra o comparativo da arrecadação do FETHAB de 2018 para 2019, apesar do impacto para o setor algodoeiro e nas demais cadeias, observa-se que em 2019 as contribuições são mais diversificadas e incidem sobre as principais commodities produzidas pelo estado. Entretanto, na verticalização da produção, os custos podem recair sobre os produtos finais, derivados destas matérias-primas básicas, como exemplo a produção de etanol, derivado do milho, que apresenta potencial de expansão e atração de novos investimentos em Mato Grosso.

Na tabela 3 é apresentada a destinação da aplicabilidade dos recursos do FETHAB, prevista na Lei nº 10.818 - Artigo. 14-I. Para o MT PAR (MT Parcerias), não haverá alteração

no percentual. Já a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) terá um incremento de 10% a cada dois anos e as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Segurança Pública terão perda de 10% também a cada dois anos, permanecendo estável a partir de 2023.

Figura 1: Total de arrecadação do FETHAB por produto % (2019 e 2018)



Fonte: SEFAZ/MT (2019), IBGE (2019), CIPEM (2019), MDIC (2019), elaborada pela FIEMT/ Observatório da Indústria Mato-Grossense.

Tabela 3: Destinação dos recursos (da conta FETHAB 2019) conforme a Lei 10.818 Art. 14-I

Destinação	Reequilíbrio Fiscal MT (Fethab Adicional)		A Partir de 2023
	2019 e 2020	2021 e 2022	
MT PAR	10%	10%	10%
SINFRA	30%	40%	50%
Educação, Assistência Social, Saúde e Segurança Pública	60%	50%	40%

Fonte: MATO GROSSO (2019).

Com a nova proposta, estima-se que o governo terá um incremento de 35% da contribuição do FETHAB, o que representa um aumento de R\$ 374 milhões. É esperado que o acréscimo na receita estadual contribua para o reequilíbrio fiscal de Mato Grosso e, concomitantemente, de acordo com a aplicabilidade definida em lei, promova a execução de obras públicas, visando a manutenção e conservação, melhoramento da infraestrutura de

transporte e investimento nas áreas de educação, saúde e segurança. No entanto, é relevante acompanhar e avaliar os impactos que essa lei promoverá no setor produtivo e seus desdobramentos para o processo de industrialização do estado, que é alicerce para o desenvolvimento.

Referências:

CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIPEM: **Dados projetados**, 2019.

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA - IMEA. Dados milho, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola**, 2019.

MATO GROSSO. **Lei 10.818 de 28 de janeiro de 2019**, 2019.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC - **Produtos Exportados Mato Grosso 2018**, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ. **Análise da receita pública 2018**, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ. **UPF/MT Janeiro**, 2019.